

REGULAMENTO TÉCNICO NATAÇÃO

Art. 1º - A competição de Nataação nos **JEI'S/ PARAJEI'S 2025** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Nataação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas, conforme descrição na tabela abaixo:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
	08 ANOS NASCIDOS - 2017	09 ANOS NASCIDOS - 2016	10 ANOS NASCIDOS - 2015
MIRIM	10 ANOS NASCIDOS - 2015	11 ANOS NASCIDOS - 2014	12 ANOS NASCIDOS - 2013
INFANTIL	12 ANOS NASCIDOS - 2013	13 ANOS NASCIDOS - 2012	14 ANOS NASCIDOS - 2011
INFANTO	15 ANOS NASCIDOS - 2010	16 ANOS NASCIDOS - 2009	17 ANOS NASCIDOS - 2008
JUVENIL	17 ANOS NASCIDOS - 2008	18 ANOS NASCIDOS - 2007	X

Art. 3º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 4 (quatro) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

Art. 4º - Cada instituição poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 8 (oito) estudantes-atletas do naipe masculino e 1(um) professores/técnicos por naipe. Isso vale para cada categoria.

Art. 5º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 4 (quatro) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito,devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte.

§1º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Nas provas de revezamentos, somente será permitida a formação de duas equipes com alunos-atletas da mesma categoria/naipe e Instituição de Ensino. O revezamento misto será composto por 02 meninos e 02 meninas.

Art. 8º - Durante o Congresso Técnico será permitida alterações. Não há necessidade de cancelamento, caso algum aluno/atleta não possa participar.

Art. 9º. A competição de Nataação será realizada em piscina olímpica (50 metros),

Art. 10º. As provas realizadas no programa serão:

PRÉ - MIRIM		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas, peito e livre.	25 metros	25 metros
REVEZAMENTOS:	4x25 metros livre misto	4x25 metros livre misto

MIRIM		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas, peito e livre.	50 metros	50 metros
REVEZAMENTOS	4x50m livre misto	4x50m livre misto
REVEZAMENTOS	4x50m medley misto	4x50m medley misto

INFANTIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas, peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800m	50, 100, 200 e 1500m
Medley	200 metros	200 metros
REVEZAMENTOS	4x50m livre misto	4x50m livre misto
REVEZAMENTOS	4x50m medley misto	4x50m medley misto

INFANTO		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas, peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800m	50, 100, 200 e 1500m
Medley	200 metros	200 metros
REVEZAMENTOS	4x50m livre misto	4x50m livre misto
REVEZAMENTOS	4x50m medley misto	4x50m medley misto

JUVENIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas, peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800m	50, 100, 200 e 1500m
Medley	200 metros	200 metros
REVEZAMENTOS	4x50m livre misto	4x50m livre misto
REVEZAMENTOS	4x50m medley misto	4x50m medley misto

Art. 11º. Os balizamentos da competição serão de acordo com os tempos constantes nas inscrições dos alunos-atletas, caso não tenham tempos, nadarão nas primeiras séries e a competição será em final direta.

Art. 12º. Serão entregues medalhas aos (3) três primeiros alunos-atletas classificados em cada prova individual, bem como para as (3) três primeiras equipes nas provas de revezamentos.

Art. 13º. No que se refere à premiação com troféus por equipes, será premiado as equipes 1º e 2º lugar considerada a soma do quantitativo de medalhas de ouro, seguidos por prata e bronze obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas na categoria e naipes.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI'S/ PARAJEI'S 2025** e o presente Regulamento.